



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 224/08** **São Luís, 12 de junho de 2008.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 236, de 07 de fevereiro de 2012](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar às cidades de Presidente Dutra e Pedreiras-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas Federais do Trabalho daquelas cidades, no período de 17 a 19/06/2008. (redação dada pela [Portaria GP nº 236, de 07 de fevereiro de 2012](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/06/2008. (redação dada pela [Portaria GP nº 236, de 07 de fevereiro de 2012](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**